



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 883, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE
ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARAGUAIA – A.E.C.A**, fundada em 17 de janeiro de 1994, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Marechal Floriano, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.697/0001-15, situada à Rua Jair Ronchi, s/nº, distrito de Araguaia, Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - Fica assegurado à **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CLUBE ARAGUAIA**, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique –se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 04 de março de 2009.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 883 / 2009

EM, 04 / 03 / 2009

PREFEITO MUNICIPAL